

**TEIXO TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA**

CNPJ 33.682.143/0001-80

NIRE 35602808617

A sociedade empresária TEIXO TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE número 35602808617, inscrita no CNPJ sob nº 33.682.143/0001-80, inscrição estadual nº 206.965.222.111, com sede à Rua Lapa nº: 179 – Bairro Chácaras Marco, Município de Barueri – SP – CEP 06419-020, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. André Luis Souza Teixo, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.442.012-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 319.718.828-44, residente e domiciliado à Rua João Vaz, nº 105 - apto 84 - bloco 2 – Bairro Vila Aparecida, no município de Itapevi – SP - CEP 06654-030, vem respeitosamente através desta apresentar abaixo o REGULAMENTO INTERNO e da SALA DE VENDAS PÚBLICAS, TARIFA REMUNERATÓRIA, MEMORIAL DESCRITIVO e LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA para instruir o processo de requerimento de matrícula para operar sob o regime de armazéns gerais nos termos do Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1.903 e Instrução Normativa DREI N° 52/2022.

REGULAMENTO INTERNO e da SALA DE VENDAS PÚBLICAS

**CAPÍTULO 1 – DO RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

Artigo 1º - Serão recebidas em depósito, mercadorias diversas nacionais, que não possuam natureza agropecuária, executando serviços conexos, tais como, paletização e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora e conservando as aludidas mercadorias.

Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados, desde que possíveis e não contrários às disposições legais.

Artigo 2º - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I) quando não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço suficiente para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, for inviável sua acomodação; II) se tratar de mercadoria facilmente deteriorável; III) se a mercadoria vier a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações; IV) se não vier acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor.

Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias depositadas cessará em caso de: I) quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos, por alterações de qualidade proveniente da natureza de acondicionamento ou força maior.

Artigo 4º- Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto, dirigida a empresa que emitirá um documento especial denominado (Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Artigo 5º - As indenizações a quem couber de direito, prescreverão depois de três meses conforme Artigo 11, parágrafo 1º do decreto 1.102/1.903, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em igual estado no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tomando-

Rua Lapa nº 179 – Bairro Chácaras Marco, Município de Barueri – SP – CEP 06419-020

**PUBLICAÇÃO DIGITAL**



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

**TEIXO TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA**

CNPJ 33.682.143/0001-80

NIRE 35602808617

se por base as cotações da bolsa de mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo da mercadoria.

Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento da armazenagem acarretará o vencimento do prazo de depósito, com adoção do procedimento previsto no artigo 10º e parágrafos do Decreto nº 1.102 de 21/11/1.903.

Condições Gerais - Os seguros, prazos, emissão de warrants, serão exigidos pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1.903, o pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados rigorosamente pela legislação trabalhista e demais disposições legais vigentes e ainda pelos usos, costumes e praxes comerciais, desde que não contrários à legislação vigente.

Barueri, 26 de julho de 2024

TEIXO TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA

André Luis Souza Teixo  
Socio administrador

Rua Lapa nº 179 – Bairro Chácaras Marco, Município de Barueri – SP – CEP 06419-020

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

**TEIXO TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA**

CNPJ 33.682.143/0001-80

NIRE 35602808617

**MEMORIAL DESCRITIVO**

A sociedade empresária TEIXO TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE número 35602808617, inscrita no CNPJ sob nº 33.682.143/0001-80, inscrição estadual nº 206.965.222.111, com sede à Rua Lapa nº: 179 – Bairro Chácaras Marco, Município de Barueri – SP – CEP 06419-020 apresentar abaixo o memorial descritivo das instalações e da infraestrutura, cujo capital social é de R\$ 400.000,000 (quatrocentos mil reais).

**Capacidade:** área de armazenagem total imóvel é de 632,80 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), sendo que a área reservada para a armazenagem é de 532,80 m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), totalizando uma capacidade de 4.733,34 m<sup>3</sup> (quatro mil e setecentos e trinta e três metros cúbicos e trinta e quatro centímetros cúbicos), o imóvel também conta com um pavimento superior de 100,00 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) toda a área é devidamente segregada (cercada), monitorada e preparada para armazenagem, incluindo áreas de estacionamento de veículos, e uma doca de carga e descarga, os acessos e movimentação de cargas de caminhões são controlados e monitorados através de câmeras estrategicamente posicionadas.

**Comodidade:** A Unidade Armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições e uso imediato, oferecendo facilidade de acesso e integridade aos usuários de acordo com a legislação e normas técnicas vigentes.

**Segurança:** A Unidade Armazenadora oferece condições de segurança de acordo com a legislação e as normas técnicas vigentes, tendo em vista a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional engenheiro técnico responsável pelo laudo técnico de vistoria, com entradas independentes para pedestres e veículos, controle de portaria e identificação para permissão de acesso, ventilação e iluminação natural e artificial estruturadas para a capacidade do prédio, instalações prediais em perfeitas condições, sinalização de segurança e indicativa de recintos internos e externos para orientação facilitada dos usuários, equipamentos de combate à incêndios em perfeitas condições de uso, instalações de escritórios adequadas e com infraestrutura de rede elétrica e de telecomunicações.

**Natureza e discriminação das mercadorias:** A Unidade Armazenadora se propõe a receber em depósito cargas secas em geral, matéria prima inerte, produtos e insumos de interesse da saúde, tais como: saneantes domissanitários, produtos de higiene e limpeza e insumos, cosméticos, correlatos, embalagens plásticas; máquinas e equipamentos em geral; exceto produtos perigosos e inflamáveis e produtos que necessitem de precauções especiais, tais como câmara climatizada ou frigoríficas, controle de gases, e explosivos, não serão recebidas em depósito mercadorias de origem agropecuária. Propõe-se a realizar a armazenagem, guarda

Rua Lapa nº: 179 – Bairro Chácaras Marco, Município de Barueri – SP – CEP 06419-020

**PUBLICAÇÃO DIGITAL**



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

**TEIXO TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA**

CNPJ 33.682.143/0001-80

NIRE 35602808617

e conservação das mercadorias acima especificadas, conforme Dec.1.102/1.903 e demais legislação vigente (exceto armazém geral agropecuário); recebimento e expedição e serviços conexos.

**Equipamentos Operacionais de Movimentação:** Serão utilizados equipamentos para movimentação de cargas em geral, produtos acabados e/ou insumos, embalagens conforme especificadas abaixo: 02 paleteiras hidráulicas com capacidade de 2,0 toneladas; 01 paleteira elétrica com capacidade de 1,5 toneladas; equipamentos de informática e softwares de controle operacional e administrativo em rede do tipo WMS, administrativo e comercial, com sistema atendendo às legislações da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP e demais órgãos, principalmente na questão dos livros fiscais de entrada e saída de mercadorias, balancetes trimestrais e demais obrigações.

A TEIXO TRANSPORTES LTDA propõe-se a prestar os serviços de armazéns gerais previstos em seu regulamento interno, operações de armazenagem de mercadorias a granel ou em contêineres ou qualquer tipo de embalagem, guarda e conservação, embalagem, etiquetagem, pesagem, identificação de produtos, controle de estoques, aplicação de filme plástico e demais serviços conexos, com base na atividade regida pelo Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1.903.

Barueri, 26 de julho de 2024

TEIXO TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA

André Luis Souza Teixeira  
Socio administrador

Rua Lapa nº: 179 – Bairro Chácaras Marco, Município de Barueri – SP – CEP 06419-020

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

**TEIXO TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA**  
CNPJ 33.682.143/0001-80 NIRE 35602808617

TARIFA REMUNERATÓRIA

1) DA ARMAZENAGEM:

Período: Quinzenal	
Unidade de Medida:	Valor Unitário em R\$
M <sup>2</sup>	35,00
M <sup>3</sup>	15,00
Volume	5,00
Tonelada	38,00

2) DA MOVIMENTAÇÃO:

Período: Quinzenal	
Unidade de Medida:	Valor unitário em R\$
M <sup>2</sup>	25,00
M <sup>3</sup>	15,20
Volume	5,00
Tonelada	38,00

3) DA EMISSÃO DE TÍTULOS:

Emissão de warrants/recibo de depósito	R\$ 100,00 por título
--	-----------------------

4) AD-VALOREM:

Período: quinzenal	0,15% sobre o valor das mercadorias em depósito.
--------------------	--

5) DEMAIS TAXAS E SERVIÇOS:

Pesagem de veículo: (por tonelada)	R\$ 30,00
Mão-de-obra para carga e descarga (por homem/hora)	R\$ 26,00
Mão-de-obra para etiquetagem de caixa (homem/hora)	R\$ 26,00

Fatura mínima por período:	R\$ 1.000,00
----------------------------	--------------

6) CONDIÇÕES GERAIS:

De acordo com o regulamento interno e legislação vigente aplicável.

Barueri, 26 de julho de 2024

André Luis Souza Teixeira  
Socio administrador

Rua Lapa nº: 179 – Bairro Chácaras Marco, Município de Barueri – SP – CEP 06419-020

**PUBLICAÇÃO DIGITAL**



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Assinar em 20-09-2024 - 82954785 pdf

Código do documento 8df79851-6c14-4fd6-bee6-f1b59819eb42



## Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160  
Certificado Digital  
comercial@jornaldebarueri.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 20 Sep 2024, 09:11:12

Documento 8df79851-6c14-4fd6-bee6-f1b59819eb42 **criado** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-20T09:11:12-03:00

### 20 Sep 2024, 09:13:17

Assinaturas **iniciadas** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-20T09:13:17-03:00

### 20 Sep 2024, 09:13:38

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160  
**Assinou** Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 177.152.136.146 (177-152-136-146-noc-bre.linktel.net.br porta: 23530). Dados do Certificado: CN=LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160, OU=16464755000187, OU=Videoconferencia, OU=AR A DIGIFORTE, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BARUERI, ST=SP, C=BR. - DATE\_ATOM: 2024-09-20T09:13:38-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):0ba9d2ae524e32218f95adc3c7ceac93024cfd0a7986b4cb92a995a26b207

(SHA512):1855932c4c918f093d58848f7826a5d8b5719dec99ff34dcc05721599adc3c0378bbe068d7ca3ae44e31cb460e0e2449a8fba442c8500ff9bf6d690b16a3d824

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**